



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 718 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1488 ART20 INCISO VI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	335041000000	1125	300.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária?

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de MARÇO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO